



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 177/2019

Concede folga compensatória à
Desembargadora Márcia Nunes da
Silva Bessa.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT nº DP-9804/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA 1 (uma) folga compensatória, referente à atuação no plantão judiciário do período de 8 a 14-7-2019, para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de agosto de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 177/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2785, de 12-8-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.3.

Manaus, 13 de agosto de 2019

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FONSECA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição